



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto – Cont. nº0023/2024

Em, 2 de Maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1
de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$18.000,00
(Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como
segue:

20.700	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
13 392 0015 2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	18.000,00
	PESSOA JURÍDICA	

Total da Ação 18.000,00

Total da Unidade Orçamentária 18.000,00

Total de Suplementações 18.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00
(Dezoito Mil Reais), como segue:

20.500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 243 0014 2016	MANUT DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
0000231 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	18.000,00
	PESSOA JURÍDICA	

Total da Ação 18.000,00

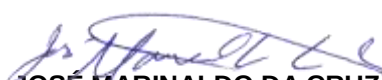
Total da Unidade Orçamentária 18.000,00

Total de Anulações 18.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em
contrário.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0024/2024

Em, 7 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		15.000,00
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
				Total de Suplementações		15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000115	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		15.000,00
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
				Total de Anulações		15.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0025/2024

Em, 8 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	70.000,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Suplementações	70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0025	2023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0000291	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	70.000,00
				PESSOA FÍSICA	
				Total da Ação	70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Anulações	70.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0026/2024

Em, 10 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE	
0000148	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
Total da Ação					22.000,00
Total da Unidade Orçamentária					22.000,00
Total de Suplementações					22.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	1006	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO	
0000059	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
Total da Ação					22.000,00
Total da Unidade Orçamentária					22.000,00
Total de Anulações					22.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0027/2024

Em, 13 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		20.000,00
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Suplementações		20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000064	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Anulações		20.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0028/2024

Em, 15 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0014 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS

0000403 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

Total de Suplementações 2.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0014 2045 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

0000430 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

Total de Anulações 2.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0030/2024

Em, 20 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE		
0000187	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
Total de Suplementações						10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
0000045	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
Total de Anulações						10.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0031/2024

Em, 21 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Suplementações					15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00

20.100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04	122	0024	2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
0000015	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
Total de Anulações					15.000,00
Total de Outras Fontes					0,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0032/2024

Em, 22 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 308.160,00 (Trezentos e Oito Mil e Cento e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0014 2037	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0000390 3390.36 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Total da Ação		5.000,00	
08 244 0014 2040	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
0000414 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303.160,00	
Total da Ação		303.160,00	
Total da Unidade Orçamentária		308.160,00	
Total de Suplementações		308.160,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 308.160,00 (Trezentos e Oito Mil e Cento e Sessenta Reais), como segue:

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0018 2015	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS		
0000215 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	
0000217 3190.11 99 16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
Total da Ação		60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		60.000,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0014 2037	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0000389 3390.33 99 16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
Total da Ação		12.000,00	



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0014	2038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/ CAD		
0000393	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
0000394	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0000400	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação					45.000,00	
08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS		
0000405	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00	
0000406	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	
0000409	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00	
Total da Ação					73.000,00	
08	244	0014	2040	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
0000410	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
0000413	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.160,00	
Total da Ação					61.160,00	
08	244	0014	2045	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
0000429	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
0000430	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
0000432	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000433	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0000434	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
0000435	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
Total da Ação					57.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					248.160,00	
Total de Anulações					308.160,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					308.160,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0034/2024

Em, 29 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 151.793,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
Total da Ação					140.000,00
Total da Unidade Orçamentária					140.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000402	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.793,00
Total da Ação					11.793,00
Total da Unidade Orçamentária					11.793,00
Total de Suplementações					151.793,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.793,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais), como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

04	122	0016	2025	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
0000309	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00

20.800 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0019	2028	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
0000330	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
Total da Ação					40.000,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 608 0021 2030 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES

0000348 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

Total da Ação 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária 60.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0014 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS

0000408 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 11.793,00

Total da Ação 11.793,00

Total da Unidade Orçamentária 11.793,00

Total de Anulações 151.793,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 151.793,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0035/2024**

Em, 31 de Maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.869,54 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.869,54
Total da Ação					9.869,54
Total da Unidade Orçamentária					9.869,54
Total de Suplementações					9.869,54

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.869,54 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	0011	2036	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção	
0000380	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.717,00
0000381	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.152,54
Total da Ação					9.869,54
Total da Unidade Orçamentária					9.869,54
Total de Anulações					9.869,54
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					9.869,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0036/2024

Em, 31 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.272,29 (Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000378	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.177,46
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.094,83
Total da Ação					30.272,29
Total da Unidade Orçamentária					30.272,29
Total de Suplementações					30.272,29

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.272,29 (Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont.
0037/2024

Em, 4 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Suplementações					10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000070	3390.33	99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000091	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total da Ação					7.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Anulações					10.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0038/2024

Em, 5 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 1012 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

0000263	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00
Total da Ação				46.000,00
Total da Unidade Orçamentária				46.000,00
Total de Suplementações				46.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

27 812 0015 1018 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA DE

0000299	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00
Total da Ação				46.000,00
Total da Unidade Orçamentária				46.000,00
Total de Anulações				46.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0039/2024**

Em, 10 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.665,64 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665,64
Total da Ação					1.665,64
Total da Unidade Orçamentária					1.665,64
Total de Suplementações					1.665,64

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.665,64 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.415,64
0000091	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
Total da Ação					1.665,64
Total da Unidade Orçamentária					1.665,64
Total de Anulações					1.665,64
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					1.665,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Jose Marinaldo da Cruz'.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0040/2024

Em, 10 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				1.200,00
				Total da Ação
				1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.200,00
				Total de Suplementações
				1.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0042/2024

Em, 11 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.000,00
				Total de Suplementações
				5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0043/2024

Em, 14 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
Total de Suplementações						10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000180	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
Total de Anulações						10.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0044/2024

Em, 18 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 177.892,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE	
0000137	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	30.892,00
Total da Ação					30.892,00
12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb	
0000169	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	137.000,00
Total da Ação					137.000,00
Total da Unidade Orçamentária					167.892,00

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Suplementações					177.892,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 177.892,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0016	1001	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA	
0000022	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	1002	CONST/ RECUP/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
0000040	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.892,00
Total da Ação					30.892,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	0022	1005	CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES	
0000050	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
0000054	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
Total da Ação					137.000,00
Total da Unidade Orçamentária					167.892,00
Total de Anulações					177.892,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					177.892,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0045/2024

Em, 27 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
Total da Ação					1.100,00
Total da Unidade Orçamentária					1.100,00
Total de Suplementações					1.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
Total da Ação					1.100,00
Total da Unidade Orçamentária					1.100,00
Total de Anulações					1.100,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0046/2024

Em, 28 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000149	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
0000150	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	
Total da Ação					13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS		
0000402	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
Total da Ação					15.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00	
Total de Suplementações					28.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000069	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
Total da Ação					1.000,00	
12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000156	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
Total da Ação					12.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0014 2045 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
0000428 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 15.000,00
DETERMINADO

Total da Ação	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
Total de Anulações	28.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0047/2024

Em, 28 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.484,84 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.484,84
Total da Ação					25.484,84
Total da Unidade Orçamentária					25.484,84
Total de Suplementações					25.484,84

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.484,84 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0048/2024

Em, 28 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.392,18 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000378	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.377,02
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.015,16
Total da Ação					15.392,18
Total da Unidade Orçamentária					15.392,18
Total de Suplementações					15.392,18

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.392,18 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dezoito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0049/2024**

Em, 28 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				500,00
				Total da Ação
				500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				500,00
				Total de Suplementações
				500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0051/2024

Em, 1 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO
				46.000,00
				Total da Ação
				46.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				46.000,00
				Total de Suplementações
				46.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0052/2024

Em, 3 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0025	1014	AQUISIÇÃO DE EQUIP E VEICULOS PARA A INFRAESTRUTURA	
0000270	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
Total da Ação					280.000,00
Total da Unidade Orçamentária					280.000,00

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

04	122	0016	2025	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
0000307	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
Total da Ação					48.000,00
Total da Unidade Orçamentária					68.000,00

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	608	0021	1021	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
0000337	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
Total da Ação					125.000,00
Total da Unidade Orçamentária					125.000,00
Total de Suplementações					473.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Reais), como segue:

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0014 2021 TRABALHO SOCIAL DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE

0000251 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0025 1016 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GALERIAS, ESGOTOS, PONTES, PONTILHOES E PASSAGENS MOLHADAS

0000273 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 125.000,00

Total da Ação 125.000,00

Total da Unidade Orçamentária 125.000,00

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

27 812 0015 1018 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA DE

0000299 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 280.000,00

Total da Ação 280.000,00

Total da Unidade Orçamentária 280.000,00

20.800 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0019 2028 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE

0000330 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 48.000,00

Total da Ação 48.000,00

Total da Unidade Orçamentária 48.000,00

Total de Anulações 473.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 473.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0053/2024

Em, 4 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 608 0021 1021 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS

0000337	4490.52 99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
---------	------------	----------	---------------------------------------	------------

Total da Ação	170.000,00
---------------	------------

Total da Unidade Orçamentária	170.000,00
-------------------------------	------------

Total de Suplementações	170.000,00
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0006 1011 CONST./RECUP/ DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, CALÇADAS
E

0000260	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
---------	------------	----------	---------------------	------------

Total da Ação	170.000,00
---------------	------------

Total da Unidade Orçamentária	170.000,00
-------------------------------	------------

Total de Anulações	170.000,00
---------------------------	-------------------

Total de Outras Fontes	0,00
-------------------------------	-------------

Total Geral de Fontes	170.000,00
------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0055/2024

Em, 8 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE		
0000187	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
Total da Ação						1.500,00
Total da Unidade Orçamentária						1.500,00

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	122	0016	2029	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000342	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						5.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS		
0000407	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
Total da Unidade Orçamentária						2.000,00
Total de Suplementações						8.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	1005	CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES		
0000055	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
Total da Ação						1.500,00
Total da Unidade Orçamentária						1.500,00

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 0018 2015 GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS

0000219 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0020 1015 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE POÇOS, BARREIROS E AÇUDES

0000271 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Anulações 8.500,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0056/2024**

Em, 8 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	0022	2009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000091	3390.36	99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			500,00
Total da Ação			500,00
Total da Unidade Orçamentária			500,00
Total de Suplementações			500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0057/2024

Em, 9 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	38.000,00	
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação	38.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	38.000,00	

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA		
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	100.000,00	
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
				Total de Suplementações	138.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	1002	CONST/ RECUP/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0000039	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000074	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	30.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	38.000,00	

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15 451 0006 1011 CONST./RECUP/ DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, CALÇADAS
E MEIO FIOS

0000259 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 608 0021 2030 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES

0000349 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 60.000,00

PESSOA FÍSICA

Total da Ação 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária 60.000,00

Total de Anulações 138.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 138.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0058/2024

Em, 10 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	50.000,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Suplementações	50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0016	2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
0000033	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	50.000,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Anulações	50.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Jose Marinaldo da Cruz'.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0059/2024

Em, 11 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 608 0021 1021 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS

0000337	4490.52 99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00
---------	------------	----------	---------------------------------------	------------

Total da Ação 410.000,00

Total da Unidade Orçamentária 410.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0014 2038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/
CAD

0000399	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
---------	------------	----------	---	----------

Total da Ação 8.000,00

08 244 0014 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS

0000407	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
---------	------------	----------	---	----------

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 13.000,00

Total de Suplementações 423.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0025 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIP E VEICULOS PARA A INFRAESTRUTURA

0000270	4490.52 99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00
---------	------------	----------	---------------------------------------	------------

Total da Ação 410.000,00

Total da Unidade Orçamentária 410.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	0014	2037	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0000388	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
08	244	0014	2038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CAD	
0000393	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
Total da Ação					8.000,00
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00
Total de Anulações					423.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					423.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0060/2024

Em, 12 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04	131	0024	2003	MANUT DAS AÇÕES DE PUBL E DIVULG DE ATIV OFICIAIS	
0000021	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.000,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	608	0021	2030	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES	
0000350	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	50.000,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Suplementações	54.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0025	1014	AQUISIÇÃO DE EQUIP E VEICULOS PARA A INFRAESTRUTURA	
0000269	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

20.800 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0019	2028	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
0000334	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Anulações	54.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0062/2024

Em, 15 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.500,00
				Total de Suplementações
				1.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0063/2024

Em, 19 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE		
0000187	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
Total da Ação						7.500,00
Total da Unidade Orçamentária						7.500,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS		
0000356	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
Total da Ação						60.000,00
Total da Unidade Orçamentária						60.000,00
Total de Suplementações						67.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000125	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500,00
Total da Ação						7.500,00
Total da Unidade Orçamentária						7.500,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	0013	2033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000376	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
Total da Ação						60.000,00
Total da Unidade Orçamentária						60.000,00
Total de Anulações						67.500,00
Total de Outras Fontes						0,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

67.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0064/2024

Em, 22 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
0000356	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00
Total de Suplementações					50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
0000357	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00
Total de Anulações					50.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0065/2024

Em, 23 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0011 2031 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS

0000356 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Suplementações 30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0010 2032 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA

0000362 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Anulações 30.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0067/2024

Em, 24 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
Total da Ação					18.000,00
Total da Unidade Orçamentária					18.000,00
Total de Suplementações					18.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0068/2024

Em, 25 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		20.000,00
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Suplementações		20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000069	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM		20.000,00
				LOCOMOÇÃO		
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Anulações		20.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0069/2024**

Em, 26 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00
Total de Suplementações					40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como segue:

20.800 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0019	2028	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
0000329	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00
Total de Anulações					40.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0070/2024

Em, 29 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
0000359	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CAD	
0000396	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000407	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
Total da Ação					16.000,00
Total da Unidade Orçamentária					18.000,00
Total de Suplementações					28.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), como segue:

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0018	2015	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
0000219	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					4.000,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0011	2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	
0000377	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	0014	2037	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0000386	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
08	244	0014	2040	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
0000411	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
Total da Ação					6.000,00
08	244	0014	2045	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
0000430	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					14.000,00
Total de Anulações					28.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0071/2024

Em, 30 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 169.900,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000102	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	
					Total da Ação	55.000,00
12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000149	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00	
0000150	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.000,00	
					Total da Ação	88.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	143.400,00

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

04	122	0016	2025	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		
0000308	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	122	0016	2029	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000342	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000401	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
0000402	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
0000408	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00

Total da Ação 16.500,00

Total da Unidade Orçamentária 16.500,00

Total de Suplementações 169.900,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 169.900,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000069	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.400,00

Total da Ação 5.400,00

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb	
0000154	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
0000156	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.000,00
0000160	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

Total da Ação 138.000,00

Total da Unidade Orçamentária 143.400,00

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0006	1011	CONST./RECUP/ DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, CALÇADAS E	
0000259	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

04	122	0016	2022	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0000279	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0014	2037	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0000384	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
0000387	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0000392	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total da Ação 15.500,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0014 2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

0000412 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 16.500,00

Total de Anulações 169.900,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 169.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0072/2024

Em, 30 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.592,75 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000378	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.377,64
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.215,11
Total da Ação					37.592,75
Total da Unidade Orçamentária					37.592,75
Total de Suplementações					37.592,75

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.592,75 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0073/2024

Em, 30 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000091	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA FÍSICA
				Total da Ação
				1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.500,00
				Total de Suplementações
				1.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº0075/2024

Em, 31 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1
de dezembro de 2023..

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00
(Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como
segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
13 392 0015 2026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA
0000317 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 40.000,00
PESSOA JURÍDICA

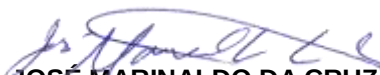
Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária 40.000,00
Total de Suplementações 40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00
(Quarenta Mil Reais), como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0014 1022 CONST/REFORMA/AMPLIAÇÃO E PREDIOS PARA ATIVIDADES DO
SOCIAL
0000382 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária 40.000,00
Total de Anulações 40.000,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em
contrário.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

